



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 042/2.023**

***"Dispõe Sobre Exoneração de Servidores de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam exonerados os ocupantes dos seguintes cargos em comissão:

**I** – Juliana Alves Pedras Duarte, brasileira, casada, Funcionária Pública, Portadora do CPF nº 029.080.026-98 e da RG-10.942.104, exonerada do cargo de Gerente de Departamento Administrativo (Secretaria Municipal de Saúde), nomeada anteriormente pela Portaria nº 033/2021, de 01 de julho de 2021;

**II** – Fernanda Dias de Almeida, brasileira, solteira, Funcionária Pública, Portadora do CPF nº 032.986.746-64 e da RG-11.071.748, exonerada do cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar/ Amoxarifado, nomeada anteriormente pela Portaria nº 053/2021, de 30 de novembro de 2021.

**III** – Valdeci Gomes de Araújo, brasileiro, casado, Funcionário Público, Portador do CPF nº 832.157.516-15 e da RG-2.263.073, exonerado do cargo de Gerente de Departamento Administrativo, nomeado anteriormente pela Portaria nº 001/2022, de 19 de janeiro de 2022;

**IV** – Laurita Rabelo Neta, brasileira, viúva, Funcionária Pública, Portadora do CPF nº 039.284.956-90 e da RG-9.049.988, exonerada do cargo de Gerente de Departamento Administrativo, nomeada anteriormente pela Portaria nº 021/2022, de 25 de outubro de 2022;

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 29 de Dezembro de 2.023.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG